



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

REPUBLICADO POR TER SIDO PUBLICADO INCORRETAMENTE

### PROCESSO SELETIVO Nº 005/2018

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO e PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura do Município de Bebedouro-SP, sediada na Praça José Stamato Sobrinho nº 45 – Centro, nos termos da Lei Municipal nº 3.205 de 22 de agosto de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9.555 de 09/03/2012, torna público e oficializa para conhecimento dos interessados a presente **"RETIFICAÇÃO"** ao Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 005/2018, publicado na Imprensa Oficial Eletrônica em 02/04/2018, bem como a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES**, conforme disposições à seguir:

#### 1º) I – DAS INSCRIÇÕES

a.) As inscrições do presente processo seletivo ficam prorrogadas até o dia **13/07/2018**, nas mesmas condições e local estabelecidos no Edital de Abertura.

b.) O item **"5"** da Seção **I – DAS INSCRIÇÕES** passará a vigorar com a seguinte redação:

*5. É assegurada a reserva de vagas, de acordo com o parágrafo único, do art. 2º da Lei Municipal nº 3250/2003, para os candidatos que assim se declararem e comprovarem através de documento idôneo revestido de fé pública, como inseridos nessa prerrogativa no ato da inscrição.*

#### 2º) II – DA RESERVA DE VAGAS

a.) O item **"1"** da Subseção **II.2 – NEGROS OU PARDOS**, da Seção **II – DA RESERVA DE VAGAS** passará a vigorar com a seguinte redação:

*1. No ato da inscrição, o candidato negro ou pardo que assim desejar, deverá manifestar sua intenção de concorrer para as vagas reservadas nos termos da Lei Municipal nº 3250/2003.*

#### 3º) VI – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

a.) O item **"2"** da Seção **VI – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**, passará a vigorar com a seguinte redação:

*2. No ato da contratação deverá apresentar os seguintes documentos:*

- 2.1 - Uma (01) fotografia 3x4;*
- 2.2 - Cópia simples do CPF e do RG (ou outro documento oficial com foto – CTPS, CNH, Cédula Funcional, Passaporte, etc.).*



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

2.3 - *Cópia simples do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou documento oficial que os substituam.*

2.4 - *Documento que comprove estar o candidato em dia com o serviço militar, se do sexo masculino.*

2.5 - *Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento.*

2.6 - *Cópia de comprovante de endereço atual (mês da contratação ou o imediatamente anterior).*

2.7 - *Atestado de antecedentes criminais fornecido pela Secretaria de Segurança Pública.*

2.8 - *Cópia do Diploma comprovando graduação em Medicina (para os candidatos aos cargos de médico em quaisquer especialidades) e cópia do Diploma de Técnico em Enfermagem para os que se inscreveram para este cargo.*

2.9 - *Cópia da inscrição no Conselho de Classe: CRM (para os médicos) e COREN (para os técnicos de enfermagem) devidamente válidos.*

2.10 - *Cópia do Diploma/Certificado de Especialização na área em que concorreu (no caso dos médicos).*

2.11 - *Os candidatos aprovados para o cargo de **médico psiquiatra adulto**, alternativamente ao documento exigido no subitem 2.10, poderão apresentar documento Oficial que comprove estar o candidato cursando ou já ter concluído especialização ou residência em saúde mental ou comprovação de atuação em saúde mental de 05 (cinco) anos através do CNES.*

2.12 - *Os candidatos aprovados para o cargo de **médico ESF** estão dispensados da apresentação do exigido no subitem 2.10.*

### 4º) ANEXO III – CRONOGRAMAS DE DATAS

a.) Em decorrência da prorrogação do prazo para as inscrições, o **Anexo III – CRONOGRAMAS DE DATAS**, passará a vigorar com a seguinte redação:

### ANEXO III

#### CRONOGRAMA DE DATAS

<p><b>28/06/2018</b> – Início das inscrições <b>13/07/2018</b> – Término das inscrições <b>21/07/2018</b> – Realização da Prova Escrita <b>26/07/2018</b> – Publicação da Classificação Preliminar, Gabarito Oficial e Início do Prazo de Recurso <b>30/07/2018</b> – Término do Prazo de Recurso <b>01/07/2018</b> – Término do Prazo de Julgamento de Eventuais Recursos <b>03/08/2018</b> – Homologação do Resultado Final e Publicação (podendo ser antecipado)</p>
---

5º) Ficam mantidas e ratificadas todas as demais condições e instruções estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 005/2018.

Bebedouro-SP, 04 de julho de 2018

**FERNANDO GALVÃO MOURA**  
Prefeito Municipal